

DECRETO N.º 6.264 de 27 de maio de 1985

REAJUSTA VENCIMENTOS, SALÁRIOS, PROVENTOS E GRATIFICAÇÕES DE FUNÇÃO DOS SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL DA RÁDIO DIFUSORA DE ALAGOAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do Art. 59 da Constituição Estadual, tendo em vista o que dispõe o Art. 39 da Lei nº 4517, de 10 de maio de 1985, e considerando o que consta do Proc.SGC-5817/85,

**D E C R E T A :**

Art. 1º Os vencimentos, salários e gratificações de função dos servidores da Rádio Difusora de Alagoas, por seus valores devidos em abril de 1985, são reajustados na conformidade dos índices percentuais e critérios adiante especificados:

- I - Cargos de provimento em comissão e funções gratificadas integrantes do grupo-atividade: Direção e Assessoramento - 200% (duzentos por cento).
- II - Cargos de provimento em comissão nos níveis especiais - 120% (cento e vinte por cento).
- III - Cargos de provimento efetivo e empregos da Tabela Permanente da Autarquia, na conformidade da tabela constante do Anexo Único a este Decreto.
- IV - Cargos e empregos não relacionados nos incisos anteriores - 150% (cento e cinquenta por cento).

Art. 2º - O valor a adicionar, em cada caso, face aos índices percentuais de reajuste definidos nos incisos I, II e IV do artigo anterior, será implantado em duas parcelas de igual valor, devidas, respectivamente, a partir de 1º de maio de 1985 e de 1º de novembro do corrente ano, independentemente de prévia apostila ou anotação no título ou documento de identificação profissional do servidor.

Art. 3º - O reajuste dos proventos dos servidores inativos, conforme o caso, far-se-á nas mesmas condições estabelecidas no artigo 1º deste decreto.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente decreto correrão à conta de dotações próprias previstas no orçamento vigente da Autarquia.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MARECHAL FLORIANO, em Maceió, 27 de maio de 1985, 97ª da República.

*Divaldo Suruagy*  
DIVALDO SURUAGY

Godofredo Palmeira

*Aloisio Barros*  
Aloisio Barros

Audálio Cândido dos Santos

a) TABELA DE EMPREGOS PERMANENTE  
ANEXO ÚNICO

SÍMBOLOS	S A L Á R I O S	
	MAIO	NOVEMBRO
RDA-10-LT	436.386	654.579
RDA-09-LT	471.284	706.926
RDA-08-LT	496.902	738.982
RDA-07-LT	570.796	844.302
RDA-06-LT	638.750	937.739
RDA-05-LT	703.301	1.024.373
RDA-04-LT	764.463	1.104.224
RDA-03-LT	891.895	1.274.107
RDA-02-LT	1.040.518	1.486.454
RDA-01-LT	1.114.842	1.592.631

b) QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

SÍMBOLOS	S A L Á R I O S	
	MAIO	NOVEMBRO
RDA-EF	459.258	688.887